

EDITAL N.º 38/2006 – ABIN, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção ao subitem 2.1 do Edital n.º 37/2006 – ABIN, de 5 de janeiro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União* de 6 de janeiro de 2006, torna público o **resultado provisório na Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados** por meio do Edital n.º 36/2005 – ABIN, de 21 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, bem como a **convocação parcial para a Fase 3, perícia médica para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e avaliação de sanidade física e mental**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação provisória dos candidatos, convocados por meio do item 1 do Edital n.º 36/2005 – ABIN, de 21 de dezembro de 2005, ao cargo de Analista de Informações, considerados **recomendados** na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga, número de inscrição em ordem crescente.

1.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00000076 / 00009013.

1.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

00002101.

1.3 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos recomendados.

1.4 CÓDIGO 4 / BRASÍLIA/DF

00007828.

1.5 CÓDIGO 5 / BRASÍLIA/DF

00000295.

1.6 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos recomendados.

1.7 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000200 / 00005579 / 00006051.

1.8 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000033 / 00000790 / 00001030 / 00002233 / 00002538 / 00004744 / 00006727 / 00007049 / 00007695 / 00011115 / 00011784.

1.8.1 Relação provisória do candidato que se declarou **portador de deficiência** considerado **recomendado** na avaliação de sanidade física e mental e na perícia médica.

00004327.

1.9 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00000312 / 00000364 / 00009060.

1.10 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00001818 / 00005592 / 00007990.

1.11 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00005769.

1.12 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO

00011068.

1.13 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00000777 / 00001511 / 00004647 / 00009392.

1.14 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

00002818.

1.15 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00005074 / 00009411 / 00011514.

1.16 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

Não houve candidatos recomendados.

1.17 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00002359.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos convocados para a Fase 3 e não incluídos neste edital que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica para os deficientes físicos e na avaliação de sanidade física e mental poderão remetê-lo por meio de SEDEX até o dia **9 de fevereiro de 2006**, para o endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco "G", 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

2.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados em formulário próprio, conforme o Anexo II deste edital, e conter a identificação do candidato somente na capa.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via correio eletrônico, fora dos prazos estabelecidos e/ou em desacordo com este edital.

3 Convocação parcial dos candidatos **recomendados** na Fase 2 da Etapa I para a perícia médica, somente para os candidatos portadores de deficiência, e para a avaliação de sanidade física e mental, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

3.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00002688 / 00008322 / 00008906.

3.2 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

00002043.

3.3 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

00001915.

3.4 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00002389 / 00005627 / 00006558 / 00006815.

3.5 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00001594 / 00001785 / 00002696 / 00002742 / 00002824 / 00002961 / 00003260 / 00004186 / 00004796 / 00005671 / 00006328 / 00006970 / 00010646 / 00010689.

3.5.1 Convocação do candidato que se declarou **portador de deficiência** para a Fase 3 da Etapa I.
00002851.

3.6 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00006245 / 00010582.

3.7 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000596 / 00005410.

3.8 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00011544.

3.9 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO

00005868.

3.10 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00003170.

3.11 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

00002635.

3.12 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00002897.

3.13 CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00001704 / 00011048.

3.14 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00002954 / 00005881 / 00008576 / 00009887.

4 PROCEDIMENTOS PARA A FASE 3 DA ETAPA I

4.1 A Fase 3, de caráter eliminatório, para todos os cargos, consistirá de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental, mediante a realização de exames médicos e laboratoriais, na forma estabelecida pela ABIN, responsável por esta Fase.

4.2 Os candidatos que se declararam portadores de deficiência, aprovados nas Fases 1 e 2 da Etapa I do concurso, quando em Brasília, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica na Coordenação de Apoio de Saúde da ABIN – CAS/CGRH/DA/ABIN, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99; quando em outros estados, independentemente da opção de localidade de vaga, deverão submeter-se à perícia médica em instituições de saúde da rede pública ou serviço médico de órgão público federal, estadual ou municipal, remetendo o laudo médico devidamente circunstanciado com o relato de necessidades de equipamentos e instalações especiais para a CAS/CGRH/DA/ABIN.

4.3 Os candidatos deverão realizar os seguintes exames laboratoriais:

- a) exames de sangue: hemograma completo, sorologia de Lues, machado guerreiro, glicemia e creatinina;
- b) exame de urina: EAS;
- c) exame de fezes: parasitológico; e
- d) Raio-X de tórax (AP e perfil).

4.4 Os candidatos maiores de 35 anos deverão submeter-se também a um eletrocardiograma (em repouso e, se necessário, sob esforço), acompanhado de laudo.

4.5 De posse dos exames solicitados nos subitens 4.3 e 4.4, realizados nos últimos seis meses, o candidato deve procurar um médico de sua preferência e providenciar o atestado de capacidade física para a realização do Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do concurso, conforme modelo no anexo I.

4.6 A critério do médico que emitir o atestado de capacidade física ou da CAS/CGRH/DA/ABIN, poderão ser solicitados outros exames.

4.7 Os exames médicos e o atestado médico deverão ser enviados por meio de correspondência registrada até o dia **15 de fevereiro de 2006**, para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF.

4.8 Será excluído do concurso o candidato que deixar de apresentar o laudo médico ou qualquer um dos exames ou o atestado previstos nos subitens 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6 deste edital no local estabelecido, dentro do prazo fixado, ou apresentar exames ou atestados médicos falsos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final da Fase 3 da Etapa I dos candidatos relacionados no item 1 neste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **14 de fevereiro de 2006**.

5.2 A quinta turma do Curso de Formação em Inteligência tem início previsto para o dia **14 de março de 2006** e término para o dia **6 de junho de 2006** e a sexta turma tem início previsto para o dia **28 de março de 2006** e término para o dia **20 de junho de 2006**.

5.3 Os candidatos que comporão a quinta turma serão convocados para confirmação de matrícula no edital a ser divulgado no dia **14 de fevereiro de 2006**.

5.4 O resultado provisório da Fase 3 da Etapa I dos candidatos convocados no item 3 deste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **3 de março de 2006**.

ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência

ANEXO I DO EDITAL N.º 38/2006

ATESTADO

Atesto que _____

está apto, conforme exame clínico, para realizar o Curso de Formação em Inteligência, Etapa II do Concurso realizado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

O presente atestado fundamenta-se nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital n.º 38/2006 – ABIN, de 6 de fevereiro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, e no subitem 12.2.3, alínea *e*, do Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de julho de 2004, (o candidato deve apresentar os textos citados ao médico).

_____, ____ de _____ de 2006.

assinatura do(a) médico(a) e carimbo

ANEXO II DO EDITAL N.º 38/2006

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório de perícia médica para os portadores de deficiência física e de avaliação de sanidade física e mental.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **perícia médica para os portadores de deficiência física e avaliação de sanidade física e mental.**

_____, _____ de fevereiro de 2006.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- enviar um conjunto de recurso;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente;
- anexar, caso necessário, laudos e/ou exames para corroborar o recurso.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLÓGISTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório de **perícia médica para os deficientes físicos e da avaliação de sanidade física e mental.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)